



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº.06/2.010

D a t a :- 26 de abril de 2.010

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Tomada de Preços nº.02/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar e adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Tomada de Preços , modalidade Menor Preço por Ítem, nº.02/2010 que tem como objeto a aquisição de combustíveis, gasolina e álcool, para abastecimento dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Guaíra, à empresa **Stopetroleo S/A**, no valor de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) o litro de gasolina e R\$ 1,61 (hum real e sessenta e um centavos) o litro de álcool.

Artigo 2º.- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2.010.


Valberto Paixão da Silva
Presidente